



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1267/2024/PROFESSOR DJALMA/GV

Votuporanga, 4 de setembro de 2024.

Assunto: *Solicita instalação de placa restringindo horário de estacionamento na Praça Santa Luzia.*

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar que seja instalada placa de sinalização na Praça Santa Luzia, na Rua Amapá, restringindo o horário de estacionamento às terças-feiras até as 14h, pois, o local é utilizado como passagem de veículos dos feirantes, e muitas vezes tem veículos estacionados ali, prejudicando a passagem.

Desta forma, solicitamos a instalação dessas placas, visando orientar os motoristas que às terças-feiras, o horário permitido para estacionar ali, é somente até as 14h.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR DJALMA
Vereador(a)

Ao Senhor
NILSON MACENA FERREIRA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

